



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF N.º 04.546.941/0001-86

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Justificamos a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica em Direito Administrativo e Financeiro a Câmara Municipal de Oriximiná - Pará, em especial para a confecção de Pareceres Jurídicos nos diversos campos do direito, procedimentos licitatórios/contratos administrativos e demais assuntos que demandem apreciação jurídica, incluída a defesa dos interesses da Câmara Municipal de Oriximiná junto ao TCM-PA e demais órgãos, objeto do presente termo, pela necessidade de tais ações serem desenvolvidas junto a CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em virtude da evolução do sistema jurídico constitucional brasileiro, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

Oriximiná-Pará, 15 de abril de 2022.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná